EDITAL LEILÃO nº 004/2014

Licitação na modalidade de LEILÃO para a alienação de Ônibus, Micro Ônibus, Ambulância, Motoniveladora e Carros.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca. Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade de LEILÃO, dentro das seguintes condições;

1. DO OBJETO:

O LEILÃO tem por objeto a alienação de Ônibus, Carros e Ambulância das Secretarias de Educação e Saúde e Motoniveladora da Secretaria de Obras conforme a discriminação e lance mínimo abaixo especificado:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNINO
01	**01**	MICRO ÔNIBUS SENIOR MERCEDES BENS ANO 1999 MOTOR TURBINADO E CAPACIDADE PARA 22 PASSAGEIROS	**R$ 30.000,00**
02	**01**	MOTONIVELADORA HUBER WARGO	**R$ 20.000,00**
03	**01**	ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENS, ANO/MODELO 2001, 52 LUGARES	**R$ 20.000,00**

04	**01**	FIAT/ DOBLO ELX 1.4 ANO/MODELO 2011	**R$ 26.000,00**
05	**01**	CHEVROLET/PRISMA 1.4 L ANO 2011, MODELO 2012.	**R$ 15.000,00**
06	**01**	FIAT/DUCATO/ AMBULÂNCIA ANO 2010, MODELO 2011	**R$ 50.000,00**

2. DA CLIENTELA:

Poderão participar do LEILÃO pessoas jurídicas, mediante a apresentação de CNPJ/MF e identificação do representante legal, e pessoas físicas, mediante a apresentação de Carteira de Identidade e CPF.

3. LOCAL, FORMA E DATA DE REALIZAÇÃO:

3.1 O LEILÃO realizar-se-á no dia 31.10.2014, às 10:00 horas, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, confluência com a Rua do Comércio, em Dona Francisca, RS.

3.2Os interessados deverão apresentar/formalizar suas propostas até o dia e hora mencionados no sub item anterior. As propostas apresentadas verbalmente serão reduzidas a termo na ata, com a identificação e assinatura do proponente.

3.3 O bem, objeto deste leilão será arrematado pelo interessado que oferecer o maior valor para sua aquisição, respeitado o valor mínimo fixado para venda do mesmo.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, sendo 20% no ato e 80% em até 72 horas . Não integralizando o valor restante o arrematante perde o valor inicialmente pago de 20%, ficando para a Prefeitura Municipal de Dona Francisca.

5. DA RETIRADA:

5.1. Somente após pagamento, e em caso de pagamento em CHEQUE, o bem só poderá ser retirado após a compensação bancária do mesmo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Cópias do presente Edital e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na rua do Comércio 619, em Dona Francisca (RS), ou pelos fones (055) 3268.1133 e 3268.1180, no horário de expediente 7:00 hs às 13:00 e no site www.donafrancisca.rs.gov.br.

6.2 Os objetos dessa licitação poderão ser examinados diretamente no Parque de Máquinas da Prefeitura, com a presença de Servidor Municipal.

DONA FRANCISCA, 10 de Outubro de 2014.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em _____/_____/_____